



TERMO ADITIVO Nº 25/2015

I TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 20/2014

Por este instrumento contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**, com matriz na Rua Pinheiro Machado, Nº 2281, Centro, na cidade de Caxias do Sul (RS), CEP. 95020-172, inscrita no CNPJ sob o Nº 88.635.305/0001-10, e Inscrição Estadual sob o Nº 029/0006490, fone: (54) 4009-7700, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seus Diretores: Sra. ALEXANDRA SAVIATTO SEVERO, portadora do CPF nº 014.438.499-01, Diretora Comercial, e Sr. ANDERSON JOSÉ ZECHIN, portador do CPF nº 013.855.780-25, Diretor Administrativo, residentes e domiciliados nesta cidade, e, de outro lado a empresa **NDDIGITAL S/A SOFTWARE**, estabelecida na Rua Dr. Walmor Ribeiro, nº 431, Bairro Coral, cidade de Lages (SC), CEP. 88523-060, inscrita no CNPJ sob Nº 06.255.692/0001-03, Fones: (48) 3251-8000 / 3251-8028, representada legalmente pelo Sr. VALMIR MARCOS TORTELLI, portador do CPF sob Nº 461.988.149-04, Diretor Presidente, residente e domiciliado em Lages/SC, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA.

O presente aditivo contratual entra em vigor na data da publicação de sua súmula na imprensa oficial, permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato, ficando o prazo de vigência contratual prorrogado por **12 (doze) meses a contar de 11/12/2015**, podendo ser prorrogado a critério exclusivo da CONTRATANTE, até o limite previsto na Lei de Licitações.

E, por assim estarem de acordo, firma o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 10 de dezembro de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADA

CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome:

C.I.:

Nome:

C.I.:

MATRIZ: Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro - Fone: (54) 4009-7700 - Cep 95020-172 - Caxias do Sul - RS

FILIAIS: Rua Alfredo Chaves, nº 930, Centro - Fone: (54) 3221-2224 - Cep 95020-460 - Caxias do Sul - RS